



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itapetininga

COMUNICADO DAE 003/2019

Itapetininga, 20 de maio de 2019

Caros Coordenadores de Curso e Docentes do IFSP Campus Itapetininga

Conforme já orientado verbalmente em diversos momentos, vimos por meio deste solicitar que, no momento da elaboração dos horários de aula e dos PITs seja respeitada a legislação trabalhista vigente, em especial, àquela relacionada a:

- 1- Jornada de Trabalho de no máximo 8 horas diárias;
- 2- Intervalo entre uma jornada de trabalho e outra de, no mínimo, 11 horas.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carolina Mandarinini Dias
Diretora Adjunta Educacional